



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

PORTARIA Nº150/2019.

GERAL 990
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 2.689.19 Pag. 194
Data 06/12/19
Eduardo Haar
Assinatura _____ Hora _____

CONCEDE MAIS 90 DIAS DE FÉRIAS
AO SERVIDOR ESTATUTÁRIO
JAILSON MURARI DE LIMA, AGENTE
LEGISLATIVO.

O Vereador TAIGUARA EDUARDO S. HAAR, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º A partir do dia 11 de dezembro de 2019, quarta-feira, conceder 90(noventa) dias de férias ao Servidor Estatutário Jailson Murari de Lima, Agente Legislativo referente aos períodos aquisitivos de 01/11/15 a 01/11/16, 01/11/16 a 01/11/17 e 01/11/17 a 01/11/18, devendo ser gozadas conforme a necessidade do serviço.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, em 6 de dezembro de 2.019.

Eduardo Haar
TAIGUARA EDUARDO DE SOUZA HAAR
Presidente da Câmara de Vereadores

RUAN CARAMÊS
Secretário

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE

CERTIDÃO
Certifico que no dia 06/12/19
Afixei este documento no lugar d
costume desta Câmara Municip
de Vereadores de Cacequi - RS.

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas